



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 098/2010

Boa Vista-RR, 3 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000031/2018-36

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 60 dias o afastamento do servidor **REGINALDO DE LIMA PEREIRA** para conclusão do Curso de Mestrado em Ciências da Matemática, realizado na Universidade Federal do Pará, no período de 10 de março a 08 de maio de 2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de março de 2010.

**DAYGLESMARIA FERREIRA DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria